

**LEI Nº 0482/2013**

15.01.2013

**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

**Claudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente o exercício financeiro de 2013, no valor de **R\$ 935.935,60(Novecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, destinados as especificações a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06 - 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201-1125 – AQUISIÇÃO ONIBUS  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02661 00121 – ONIBUS PAR ..... R\$ 848.560,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO  
07 - 002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.812.2701-1122 – REFORMA E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
03542 00000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 0,00  
03541 00755 – GINASIO DE ESPORTES ..... R\$ 20.309,25

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
08 - 002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
26.782.2601-1124 – CALÇAMENTO EM SERRAS  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
03732 00000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$3.526,13  
03731 00761 – CALÇAMENTO ..... R\$ 14.104,54

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
11 - 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
15.451.1501-1121 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA PÚBLICA  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
04462 00000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 652,23  
04461 00762 – CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA ..... R\$ 21.523,13

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
11 - 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
15.451.1501-1123 – PISTA DE CAMINHADA E PASSARELA  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
04466 00000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 0,00  
04465 00760 – PISTA ..... R\$ 27.260,32

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
08 - 002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
26.782.2601-074 – Manutenção do Departamento de Serviços Rodoviarios  
33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa jurídica  
03730 00000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.526,13

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
11 - 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
15.452.1501-2108 – Manutenção do Dpto de Urbanismo  
33.90.39.00 Outros Serviços Pessoas Jurídica  
04460 00000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 652,23

00760 – PISTA.....	R\$ 27.260,32
00762 – CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA.....	R\$ 21.523,13
00761 – CALÇAMENTO.....	R\$ 14.104,54
00121 – ONIBUS PAR.....	R\$ 848.560,00
00755 – GINASIO DE ESPORTES.....	R\$ 20.309,25

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 15 de janeiro de 2013.

**Vilberto Guzzi**  
Secretário Municipal de ADM e Finanças

**Claudio Gubert**  
Prefeito Municipal